

PORTRARIA Nº. 132, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para atuar nos Processos Licitatórios de Leilão de Bens Móveis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso das atribuições legais, e
Considerando que Administração Municipal pretende realizar leilões de bens móveis;
Considerando o disposto no “*caput*” do art. 53 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONATA PEDRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-13.876.017-PC(MG); CPF nº 090.382.336-55, matrícula 3320, como Leiloeiro Oficial do Município para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, nos leilões de bens móveis realizados pelo Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 74 de 17 de novembro de 2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 15 de abril de 2.019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**